

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202103/0785

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Activa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Orgão / Serviço: Câmara Municipal de Ourém

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Grau de Complexidade: 2

Remuneração: b) Posicionamento remuneratório: O mesmo detido na situação de origem.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Participar na programação, organização e realização de atividades de serviço educativo e cultural da Biblioteca Municipal, destinadas a acompanhar os processos de empréstimos, permutas e doações; Efetuar a seleção e atendimento ao leitor e utilizador da Internet; Efetuar a seleção e aquisição de outros suportes de produtos que enriqueçam o acervo da Biblioteca; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiores à sua observância à sua área funcional/competência.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Convenção Internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição do exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: 12º ano (ensino secundário)

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito
Câmara Municipal de Ourém	1	Praça D. Maria II, n.º 1		2490499 OUREM	Santarém

Outros Requisitos: Requisitos de Admissão:

9.1 – Titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

9.2 – Habilitações académicas exigidas: É exigido 12º ano de escolaridade ou equivalente.

A não titularidade dos requisitos previstos nos pontos 9.1 a 9.2 até à data limite fixada para a entrega de candidaturas, determina a exclusão dos candidatos.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Formalização e apresentação de candidatura: a) Forma: Em suportes físicos e eletrónicos; b) Local: Gabinete de Recursos Humanos, Rua da República, 100, 1200-001 Lisboa, Portugal, mediante requerimento de

Contacto: 249540900

Data Publicitação: 2021-03-26

Data Limite: 2021-04-09

Texto Publicado**Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:**

Texto Publicado em Jornal Oficial: Aviso Recrutamento de 1 (um) Assistente Técnico, previsto e regulamentado no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, para o exercício de funções de mobilidade interna na categoria, pelo período de 18 meses. O Município de Ourém pretende recrutar 1 (um) Assistente Técnico, em regime de mobilidade interna, nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Empresas Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho de 2014, para exercer as seguintes funções na Divisão de Ação Cultural (DAC). 2 – Procedimento de Recrutamento: Concurso Público. 3 – Categoria: Assistente Técnico. 4 – Caracterização do Posto de Trabalho de acordo com o Mapa de Pessoal em vigor: Participar na programação, organização e realização de atividades de âmbito do serviço educativo e cultural da Biblioteca Municipal, incluindo a leitura e a animação de leitores; Acompanhar os processos de empréstimos, permutas e devoluções; Efetuar o atendimento ao leitor e utilizador da Internet; Efetuar a aquisição de livros e outros suportes de produtos que enriqueçam o acervo da Biblioteca Municipal; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam suportes incumbidas, em observância à sua área funcional/competência. 5 – Número de Postos de Trabalho: 1. 6 – Área do Município de Ourém. 7 – Horário de Trabalho: Horário normal de trabalho diário e semanal de 7 e 35 horas, respetivamente. 8 – Modalidade da mobilidade: a) Modalidade: Mobilidade na Categoria de 18 meses; b) Posicionamento remuneratório: O mesmo detido pelo candidato no momento da inscrição. 9 – Requisitos de Admissão: 9.1 – Titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. 9.2 – Habilitações académicas exigidas: É exigido 12º ano de escolaridade ou equivalente. A não titularidade dos requisitos previstos nos pontos 9.1 a 9.2, que antecedem, até à data limite fixada para a entrega de candidaturas, determina a exclusão dos candidatos. 10 – Métodos de Avaliação: Prova Escrita e Prova Prática.

e Literaturas Modernas/Estudos Portugueses), Carmen Zita Hor Ferreira. O Presidente do Júri acima identificado será substituído e impedimentos, pela primeira vogal efetiva. 13– Candidaturas: candidatura: 10 dias úteis, a contar do dia da publicitação da p BEP e no site do Município; 14 – Formalização e apresentação c Forma: Em suporte de papel, mediante requerimento dirigido a Câmara Municipal de Ourém, acompanhado de Curriculum Vitae assinado, atualizado e detalhado na área de atividade da referida fotocópia de certificado de habilitações académicas, fotocópia c formação e declaração atualizada, emitida pelo correspondente da qual conste inequivocamente a relação jurídica de emprego previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de titulares, da atividade que executam e do órgão ou serviço que funções, bem como da posição remuneratória correspondente à auferida, bem como o tempo de exercício de funções na função e categoria (em anos, meses e dias) e ainda das avaliações de obtidas nos últimos 2 biénios. A não apresentação dos documentos à data limite fixada para a entrega de candidaturas, determina candidatos; b) Local: Pessoalmente, no Atendimento – Balcão ú horário normal de funcionamento, nos dias úteis das 09h00m à remetida por correio registado, com aviso de receção, dirigida a Câmara Municipal de Ourém, para o endereço postal de Câmara Ourém, Praça D. Maria II n.º 1, 2490 – 499 Ourém. 14.1 – A apresentação de documentos falsos na instrução da candidatura determina a penalidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição da República Portuguesa, reitera-se que “a Administração Pública, enquanto empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação”. 16 – Em tudo o que não estiver expressamente presente aviso, o procedimento rege-se pelas disposições previstas de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º de junho na sua redação atual. Ourém, 23 de março de 2021 C Câmara Municipal Luís Miguel Albuquerque (Assinatura digital q canto inferior direito)

Observações